



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 2022 / ANO XLIV – EDIÇÃO 863

ATOS DO EXECUTIVO DECRETOS MUNICIPAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
CNPJ:08.920.126/0001-96
GBINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022.

**DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO
BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO MAIA PIMENTA, Prefeito do MUNICÍPIO
DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba,** no uso de
suas atribuições legais, e considerando o encerramento das
atividades administrativas do exercício financeiro de 2022, bem
como as festividades natalinas e de emancipação política em
nossa cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições
públicas municipais de Belém do Brejo do Cruz no período
compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2022 a 03 de
janeiro de 2023, retornando as atividades do Poder Executivo no
dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O estabelecido deste Decreto não se aplica às
atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas
unidades de saúde, assistência social e segurança pública, de
modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos
municípios.

§1º No período compreendido no caput deste artigo
ficará um servidor disponível em caráter de plantão administrativo,
para questões urgentes e serviços considerados necessários
neste período.

§2º A Secretaria Municipal de Educação, em função da
particularidade dos serviços e ainda considerando o calendário
escolar letivo, respeitará o seu recesso regulamentado por meio
de procedimento próprio.

Art. 3º - Todo servidor deverá estar pronto a
desempenhar suas funções caso seja convocado durante este
período, o que se dará, notadamente em caso de urgência e
interesse público, sendo considerada falta injustificada o não
atendimento a convocação, aplicando-se as penalidades previstas
no Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz -PB, 21 de dezembro de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito

ATOS DO EXECUTIVO PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE BREJO DO CRUZ
R. Cônego José Viana, 107 – Centro – Belém de Brejo do Cruz
CNPJ: 08.920.126/0001-96 CEP: 58.895.000
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL de Belém do Brejo do
Cruz, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, com
fundamento no artigo 67, I, da Lei Orgânica Municipal, o artigo 1º C c o
artigo 4º, I, da Lei Municipal 320/2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Maria do Socorro Maia de Azevedo,
para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência
Social, a partir desta data;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz, PB, 20 de Dezembro de 2022

Evandro Maia Pimenta

Prefeito Constitucional